



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

*LEI Nº 1.843 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.*

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Trabalhadores Rurais da Agro Vila Bonanza, com sede neste município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Trabalhadores Rurais da Agro Vila Bonanza - com sede à Gleba E, São José da Boa Morte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu –RJ.

ART. 2º - Associação de Moradores e Trabalhadores Rurais da Agro Vila Bonanza -está registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cachoeiras de Macacu – RJ, no livro A-3 –fls.161 e 162, nº1403.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Autoria: Marcelo Pinto Ribeiro - Vereador do PSDB e Fábio Gonçalves Ferreira - Vereador do PPS